



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

111

PORTARIA N.º

Revoga a alínea eI do ítem III, do Decreto nº 146, de 23 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a alínea eI do ítem III, do Decreto nº 146, de 23 de maio de 1991, com efeitos retroativo a 19 de outubro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R. 4

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/04/1996
DE N.º 6385
UMUARAMA, 28/04/1996
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. N.º 125/96
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS